



RESOLUÇÃO Nº 145/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002416/2012-05 e o que ficou decidido em sua 63ª reunião de 20-12-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **DAR PROVIMENTO** ao recurso de 11-04-2012, interposto pelo servidor Dirceu Vilela Vieira, para alterar o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos, realizado pela Comissão de Enquadramento desta instituição.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
21-12-2012